



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
--	---

OBJETO

Este procedimento destina-se a contratação de serviços de topografia a fim de viabilizar projetos e convênios, visando atender às necessidades do Município, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado pela Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a Contratação de empresa especializada em levantamentos topográficos, planialtimétricos, confecção de mapas, Projetos Urbanísticos e Memoriais descritivos.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES
1	1	UN	ALTIMETRIA (COLETA DE ALTITUDES) NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE.
2	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, DA ÁREA DO MUNICÍPIO, QUADRA 09 SETOR ALTO ALEGRE, FRENTE AO COLÉGIO IEA, ELABORAÇÃO DE MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS PARA FINS DE REMENBRAMENTO E DESMENBRAMENTO.
3	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E ALTIMETRIA NA AVENIDA BOIADEIRA PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETEAMENTO.
4	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA EXPANSÃO OESTE E ESCOLA FARIAS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ABERTURA DE MATRÍCULA.
5	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E ALTIMETRIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL.
6	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO URBANISTICO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DE 38 CASAS POPULARES, NA ÁREA PÚBLICA (APM 04) LOCALIZADA



			NA QUADRA 23, RESIDENCIAL CECILIA.
7	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ALTIMÉTRICO COM PROJETO URBANÍSTICO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, NA ÁREA PÚBLICA QUADRA “E” PORTO LUIZ ALVES E ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA RETIFICAÇÃO DE SOBRA DE ÁREA.
8	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE MAPA, PARA CONSTRUÇÃO DE 16 CASAS POPULARES, NA ÁREA PÚBLICA DESTINADA A PRAÇA NA QUADRA F, SETOR MORADA DO SOL.
9	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ALTIMÉTRICO, PROJETO URBANÍSTICO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS POPULARES, NA ÁREA PÚBLICA, ÁREA DESTINADA A ESPORTES, LOCALIZADA NA VILA IZABEL, PORTO LUIZ.
10	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ALTIMÉTRICO NA RUA 02 ESQUINA COM A RUA 05, FRENTE AO POSTO NA ENTRADA DE LUIZ ALVES, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETEAMENTO.
11	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ALTIMÉTRICO, PROJETOS URBANÍSTICOS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PARA CONSTRUÇÃO DE 130 CASAS POPULARES NAS QUADRAS 10, 12, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 22, DO LOTEAMENTO VILA QUEIROZ.
12	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 04 MEMORIAIS DESCRITIVOS ACOMPANHADO DE MAPA DE TRT, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA PÚBLICA, MATRÍCULA 11.151, SETOR MORADA DO SOL.
13	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE 04 ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO SETOR AEROPORTO, SOMANDO UM TOTAL DE 19 MEMORIAIS DESCRITIVOS ACOMPANHADOS DE MAPA DE TRT.



14	1	Un	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO, ESTAQUEAMENTO DE COTAS, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS NA VILA MARTINS.
15	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO, DEMARCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE GABARITO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 110M * 35 M LOCALIZADO NO PORTO DE LUIZ ALVES.
16	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO, ESTAQUEAMENTO DE COTAS, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO EM 04 RUAS NO SETOR BELA VISTA
17	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO, DEMARCAÇÃO E ESTAQUEAMENTO DE UMA CRECHE A SER CONSTRÚIDA NO SETOR CRISTAL
18	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO, DEMARCAÇÃO E ESTAQUEAMENTO DE UMA PRAÇA A SER CONSTRÚIDA NO SETOR VILA MARTINS
19	1	UN	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO, DEMARCAÇÃO E ESTAQUEAMENTO DE UMA PRAÇA A SER CONSTRÚIDA NO SETOR MORADA DO SOL

PRAZO E LOCAL

Os serviços deverão ser prestados no Município de São Miguel do Araguaia – GO, de acordo com as demandas da Secretaria Solicitante, com apresentação do profissional responsável no prazo máximo de 24 horas contados do recebimento do pedido.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na contratação constituem recursos próprios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, sob a seguinte dotação:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO
		15.452.0009.2.059.3.3.90.39.00

FORMA DE PAGAMENTO



Das condições de pagamento, será efetuado pelo município, através de transferência bancária no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo gestor da pasta, fiscal e gestor de contratos, o qual comprove a entrega dos produtos pela contratada nas condições exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) a Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo.
- c) diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) emitir todas as informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.
- c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.
- d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- e) A contratada está obrigada a entregar todos os produtos montados na forma, quantidade e condições pactuadas.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O fiscal de contratos **Carlos Murilo Barros de Oliveira**, decreto nº **34/2023** ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.



Gestora de contratos **Daniella de Oliveira Borba**, decreto nº **451/2022** ficará responsável pela gestão do contrato.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitido a opção pela dispensa de Licitação.

O art. 75, I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 119.812,02 :

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação busca-se atender as demandas do Município, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

São Miguel do Araguaia– GO, 07 de agosto de 2024.

Ubiraci Pires de Faria
Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano